GRUPO DE ESTUDOS – LINHA: DIREITO, ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GRUPO 1 – CRIMINOLOGIA, DIREITO PENAL E GÊNERO

PROFESSORES VINCULADOS:

Ana Carolina E. dos Santos Guedes de Castro

Eleonora Laurindo

EMENTA:

- Possibilidades de construção de uma criminologia feminista.
- Perspectivas de gênero na dogmática penal brasileira.
- Violência homofóbica e a Teoria Queer.

OBJETIVOS:

- Investigar as correntes e teorias criminológicas que se dedicaram ao estudo da violência de gênero, especificamente no que toca à proteção penal da mulher, como vítima;
- Analisar o simbolismo da resposta penal no que toca à violência de gênero;
- Estudar a origem da teoria Queer e sua relação e conseqüência no âmbito do direito penal.

INSCRIÇÕES: nos termos do edital publicado pelo NEIC.

NÚMERO DE VAGAS: no máximo 06 (seis) alunos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE NO CASO DE MAIS INSCRITOS: entrevista com professores do Grupo.

ENCONTROS: mensais, aos sábados pela manhã.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, María Luisa Maqueda. Es la estrategia penal uma solucion a la violência contra lãs mujeres? Algunas respuestas desde um discurso feminista critico. In: Revista para el análisis del Derecho. n. 4; 2007.

ANDRADE, Camila Damasceno de. Por uma criminologia crítica feminista. In: Revista espaço acadêmico. n 183; ago; 2016.

________. ANDRADE, Camila Damasceno. Para além do punitivismo: tensões e conciliações entre a criminologia crítica e a criminologia feminista. In: História, Gênero e Religião. Violências e Direitos Humanos. Simpósio Internacional da ABHR. Jul. 2016.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. Revista de Direito Público. N. 17; jul-ago-Set; 2007.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

_______. O Paradigma do Gênero: da questão criminal à questão humana. In: CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia e Feminismo. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. Pp. 19-80.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasilieira, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo. Tensões Atuais entre a Criminologia Feminista e a
Criminologia Crítica: a experiência brasileira. In: CAMPOS, Carmen Hein de. (org.) Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva
jurídico feminista. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011. Pp. 143-169.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.
História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
FRASER, Nancy. La política feminista em la era Del reconocimiento: um enfoque bidimensional de la justicia de gênero. Título
original: Feminists Politics in the Age os Recognition: a two-dimensional approach to gender justice. Traducción: Marta Postigo Asenjo. In:
Arenal, v. 19; n. 2; jul-dec; 2012.
Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós- Socialista. In: SOUZA, Jessé (org.). Democracia
Hoje: Novos Desafios para a Teoria Democrática Contemporânea. Brasília: UnB, 2001. p. 245-282.
LARRAURI, Elena. La Herencia de la Criminología Crítica. Madrid: Siglo Vientiuno, 2000.
Mujeres y Sistema Penal: violencia doméstica. Buenos Aires: Montevideo: IBdeF, 2008.
MENDES, Soraia da Rosa. A reforma penal sob a perspectiva de gênero: falaciosos avanços, profundos retrocessos.
http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373510843_ARQUIVO_Soraia_da_Rosa_Mendes_As_Mulheres_
e_a_Reforma_Penal_FG10.pdf Acesso em 20 de junho de 2018.
(Re)pensando a criminologia: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. 2012.
p. 284 Tese (Doutorado em Direito) Universidade de Brasília, Distrito Federal.
Criminologia feminista: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.
MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.
PITCH, Tamar. Un Derecho para Dos: la construcción jurídica de género, sexo y sexualidad. Madrid: Trotta, 2003.
Responsabilidades Limitadas: actores, conflictos y justicia penal. Buenos Aires: AD-HOC, 2003.
Justicia Penal y Libertad Feminina. In: BERGALLI, Roberto; RIVERA
BEIRAS, Iñaki. (coords.). Género y Dominación: críticas feministas del derecho y el poder. Barcelona: Anthropos, 2009. pp. 117-126.
RODRÍGUEZ, Maria Del Pilar; RUBIO, Ricardo Horácio. Debate redistribución y reconocimiento: hacia un feminismo posmoderno
de oposición. In: Revista de Ciências Sociais. v. 15, n. 2, jul, 2010.
SAFFIOTI, Heleieth I.B. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.
SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de genero. Cadernos Pagu, n. 16, p. 115-136, jan. 2001.
PROGRAMAÇÃO

Encontro 1	20.10.18	Apresentação do Plano de Estudos.
Encontro 2	24.11.18	Possibilidade de construção de uma criminologia feminista. (Prof. Ana)
Encontro 3	2019.1	
Encontro 4	2019.1	
Encontro 5	2019.1	
Encontro 6	2019.1	
Encontro 7	2019.2	
Encontro 8	2019.2	
Encontro 9	2019.2	